Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.12, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO PRÉ-NATAL A MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

PRENATAL NURSING CARE FOR WOMEN DEPRIVED OF THEIR LIBERTY: AN INTEGRATIVE REVIEW

Jamyllytha Silva Santos

Graduanda de Enfermagem pelo Centro Universitário Mário Pontes Jucá (UMJ), Maceió, Alagoas, Brasil.

E-mail: millylima393@gmail.com

Maria Gabriela Araújo Estevão

Graduanda de Enfermagem pelo Centro Universitário Mário Pontes Jucá (UMJ), Maceió, Alagoas, Brasil.

E-mail: mariagabriela8844@outlook.com

Tâmyssa Simões dos Santos

Docente no Centro Universitário Mario Pontes Jucá (UMJ), Maceió, Alagoas, Brasil.

E-mail: simoestamyssa@gmail.com

Recebido: 01/06/2025 – Aceito: 25/06/2025

Resumo

As gestantes no sistema prisional enfrentam peculiaridades que as tornam vulneráveis e demandam atenção especializada. Ao tratar das mulheres encarceradas em estado gestacional, é essencial a identificação precoce de problemas. Objetivo: descrever a assistência de enfermagem de mulheres privadas de liberdade, com ênfase no período do pré-natal no sistema prisional. Resultado: a amostra resultou em 08 estudos através da leitura integral dos artigos permitiu construir dois eixos temáticos que são: A importância da assistência às mulheres grávidas em privação de liberdade e os cuidados de enfermagem durante o atendimento as mulheres grávidas em presídios. Conclusão: o enfermeiro é conectado de forma completa ao pré-natal, mas no âmbito do sistema prisional o papel com suas atribuições ficam limitados devido à situação precária que os presídios se

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

encontram.
Palavra Chave: “mulheres grávidas”; “serviços de saúde para mulheres presas”; “cuidados” e “enfermagem”.

Abstract

Pregnant women in the prison system face peculiarities that make them vulnerable and require specialized attention. When dealing with incarcerated women in a gestational state, early identification of problems is essential. Objective: to describe nursing care for women deprived of their liberty, with an emphasis on the prenatal period in the prison system. Result: the sample resulted in 08 studies. By reading the articles in full, it was possible to construct two thematic axes, which are: The importance of care for pregnant women in deprivation of liberty and nursing care during care for pregnant women in prisons. Conclusion: Nurses are fully involved in prenatal care, but their role in the prison system is limited due to the precarious situation of prisons.

Keywords: “pregnant women”; “health services for female prisoners”; ‘care’ and “nursing”.

1. Introdução

As gestantes dentro do sistema prisional enfrentam situações que as tornam vulneráveis e demandam atenção especializada. A prisão, por sua própria natureza, é um ambiente restritivo e muitas vezes inadequado para a promoção de uma gravidez saudável. As mulheres no período gestacional estão sujeitas a condições insalubres, falta de acesso adequado a cuidados médicos, alimentação precária, além de enfrentarem estresse emocional e isolamento social (LIMA; NASCIMENTO, 2022).

O Brasil contém a quarta maior população carcerária feminina do mundo, com 37,2 mil mulheres presas, o que corresponde a 4,9% da população prisional de todo o país, segundo o último levantamento do sistema de informações estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro (Infopen), divulgado em dezembro de 2019 (BRASIL, 2019; MORAES et al., 2023).

Segundo as informações coletadas em uma pesquisa do Departamento Penitenciário Nacional, em abril de 2020 havia um total de 208 grávidas e 44 puérperas em todas as 27 unidades federativas. Já em relação às presas provisórias, 77 grávidas e 20 puérperas. Essas mulheres, em sua maioria, apresentam perfil delimitado, sendo jovens com idade entre 18 e 29 anos, 63,6% de cor preta ou parda, 58,4% solteiras e 44,4% com ensino fundamental incompleto (BRASIL, 2020; CNJ, 2022).

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

Em um estudo por Albuquerque et al., (2021) foi observado que ao tratar das mulheres encarceradas em estado gestacional, é essencial que ocorra a identificação precoce de problemas, a prevenção e o tratamento de doenças, bem como a preparação para o parto, sejam incorporados ao planejamento do cuidado pela equipe de saúde. O foco é visar reduzir as potenciais complicações durante o período gestacional.

É observado através das pesquisas que a elevação no número de mulheres privadas de liberdade gerou aumento na porcentagem daquelas vivenciando alguma das fases do período gravídico-puerperal. Esse crescimento na unidade prisional despertou discussões sobre as necessidades de adaptação (físicas e assistenciais) que as instituições precisavam alcançar para garantir boa assistência ao binômio em um ambiente de tantas vulnerabilidades (SILVA et al., 2021).

As mulheres estão mais expostas a doenças físicas, mentais e quando grávida, à falta de assistência adequada que influenciará no desenvolvimento e resultado da gestação (ARAÚJO et al., 2022). Algumas unidades prisionais femininas do Brasil apresentam um espaço adaptado para gestantes, lactantes e seus filhos esse diferencial permite o aumento do vínculo entre a mãe e seu bebê. Quando a criança completa um ano de vida, cerca de 80% são encaminhadas aos parentes, garantindo a sua permanência na família. As demais são encaminhadas para abrigos (CNJ, 2018).

O Sistema Único de Saúde (SUS) fundamenta-se através dos princípios da universalidade, equidade e integralidade. A população carcerária se insere como SUS-dependente e o cuidado garantido pelo Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, na Portaria Interministerial de nº 1.777 de 09/09/2003, agregam os Ministérios da Saúde e da Justiça (CNJ, 2018).

A este Plano estabelece diretrizes relacionadas à saúde no processo gravídico através da prevenção, diagnóstico e assistência à pessoa privada de liberdade, com ênfase na qualificação dos serviços prestados a essa população, em especial pelos profissionais da saúde e agentes penitenciários (BRASIL, 2004 apud 2021).

A lei 11.942/2009 estabelece que os sistemas prisionais femininos sejam dotados de seção para gestantes/parturientes e de creches para os menores cuja

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

responsável esteja presa. Esta lei traz inovações à legislação de execução penal, reconhecendo as especificidades de gênero que permeiam o encarceramento feminino e, em especial, reflete a necessária oferta de condições específicas para o adequado cuidado com as mulheres presas gestantes e parturientes e seus recém-nascidos por uma equipe multiprofissional (DE SOUSA et al., 2017).

A equipe de enfermagem no sistema prisional funciona em conjunto com uma equipe multidisciplinar, similar a uma Unidade Básica de Saúde oferecendo um suporte mínimo para atender as necessidades do público feminino, além da consulta de enfermagem para orientar e auxiliar as detentas quanto a outros agravos à saúde e realizar exames como: citopatológico, exame das mamas, consulta pré-natal, período do puerpério e a consulta de puericultura (ASSUNÇÃO, 2014 apud 2018; GIMENES, 2017).

Gonçalves; Silva (2019) reforça que o acompanhamento de gestantes no sistema prisional é uma necessidade urgente, visando garantir a saúde e o bem-estar tanto da mãe quanto do feto. Nessa colocação, o profissional de enfermagem desempenha papel fundamental, atuando como agente de cuidado e promotor de saúde.

O enfermeiro é frequentemente o primeiro ponto de contato dessas mulheres, realizando a identificação precoce da gestação e estabelecendo um plano de cuidado personalizado. Suas ações incluem acompanhamento pré-natal, realização de exames periódicos e monitoramento da saúde da mãe e do bebê, bem como suporte durante o parto e o pós-parto, assegurando que ambos recebam os cuidados necessários (GONÇALVES; SILVA, 2019).

A necessária compreensão em outras dimensões adversas ocasionadas pelo encarceramento. Além dos efeitos deletérios sobre a mulher encarcerada, a privação de liberdade pode acarretar consequências tanto para ela quanto para o feto, uma vez que fatores biopsicossociais exercem uma influência direta sobre o desenvolvimento da maternidade (OLIVEIRA et al., 2024).

Este estudo justifica-se pela necessidade de assistir à mulher no período gravídico, sob o aspecto de integralidade, reconhecendo sua singularidade e importância no ambiente da família e da sociedade, tendo como objetivo, descrever

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

a assistência de enfermagem de mulheres privadas de liberdade, com ênfase no período do pré-natal no sistema prisional.

2. Revisão da Literatura

O presente estudo em desenvolvimento trata-se de uma revisão integrativa da literatura, desenvolvido com o intuito de reunir e sintetizar os resultados de outras pesquisas científicas sobre o assunto pertinente a confecção do trabalho.

Nesse cenário, a revisão integrativa emerge como uma metodologia que proporciona a síntese do conhecimento e a incorporação da aplicabilidade de resultados de estudos significativos na prática (SILVEIRA, 2005).

O método em xeque constitui basicamente um instrumento da Prática Baseada em Evidências (PBE). A PBE, cuja origem atrelou-se ao trabalho do epidemiologista Archie Cochrane, caracteriza-se por uma abordagem voltada ao cuidado clínico e ao ensino fundamentado no conhecimento e na qualidade da evidência.

Envolve, pois, a definição do problema clínico, a identificação das informações necessárias, a condução da busca de estudos na literatura e sua avaliação crítica, a identificação da aplicabilidade dos dados oriundos das publicações e a determinação de sua utilização para o paciente (GALVÃO; SAWADA; TREVISAN, 2004).

Foi realizada uma pesquisa de artigos científicos mediante consulta aos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) e com a combinação dos operadores: “gestante”, “serviços de saúde para prisioneiras”, “cuidados” e “enfermagem” sendo desenvolvida junto a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e iniciada no mês de março de 2025.

Os critérios de inclusão utilizados para a pesquisa: estudos que abordassem a temática na literatura científica, estudos publicados na língua portuguesa, com texto completo gratuito e estudo com mulheres gestantes, tendo como finalidade somar a pesquisa. Foram considerados critérios de exclusão: estudos com crianças e idosos, capítulos de livros, anais de congressos, resumos e estudos na língua inglesa ou espanhola.

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.12, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

A seleção da amostra para o estudo ocorreu mediante a leitura do título, resumo e texto completo, obedecendo sempre essa ordem. Os estudos foram distribuídos na tabela com seleção para compor a amostra, apresentando resultados significativos para meio científico segundo o ano de publicação mais recente (Quadro 1).

Para validação do estudo foi realizado o método de análise crítica das evidências, as quais foram extraídas e organizadas em quadros de síntese para a elaboração do texto explicativo desta revisão.

Quadro 1 – Caracterização dos estudos.

Nº	TÍTULO/AUTORIA	LOCAL	OBJETIVO	MÉTODO	CONTRIBUIÇÕES
01	Cabral, PAS; Santos, GG; Dionizio, LA.	Salvador – BA	Descrever a assistência oferecida às gestantes e puérperas privadas de liberdade durante a gestação, parto e puerpério, destacando os desafios enfrentados nesse contexto.	Estudo qualitativo	A falta de suporte, tanto físico quanto emocional, evidencia a necessidade urgente de reformulação das políticas públicas para garantir um atendimento mais humanizado e eficaz às mulheres encarceradas.
02	Hubner, MG; Araújo, MCS; Faria, RLBC et al.	Juiz de Fora – BH	Descrever os desafios da assistência de enfermagem às gestantes no sistema prisional e identificar as políticas pertinentes.	Revisão integrativa	Percebeu-se a importância do enfermeiro no processo do cuidar, junto às políticas públicas na garantia de uma gestação saudável.
03	Oliveira, TMP; Santos, JÁ; Aquino, PS et al.	São Paulo - SP	Mapear e analisar as evidências	Revisão de escopo	Este estudo destaca a fragilidade das

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

			científicas sobre a assistência prestada a mulheres privadas de liberdade durante o trabalho de parto e parto.		práticas de cuidado durante o parto e o nascimento, impondo desafios significativos e resultando em experiências adversas que comprometem a qualidade da maternidade e violam os direitos fundamentais das mulheres.
04	Campelo ILB; Bezerra ADC; Guimarães JMX et al.	Ceará	Analisar o acesso ao cuidado em saúde de mulheres encarceradas no estado do Ceará, rastreando transtornos mentais comuns.	Estudo analítico, transversal, de natureza quantitativa	Embora exista legislação pertinente de garantia de acesso à saúde no cárcere, o sistema prisional está despreparado para atender às necessidades de portadoras de comorbidades, gestantes e puérperas.
05	Pereira VS, Nascimento PM, Carvalho ALO et al.	Duque de Caxias - RJ	Analisar a percepção de mulheres privadas de liberdade quanto aos seus direitos sexuais e direitos reprodutivos.	Pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa	Os avanços são significativos, contudo, há amarras reais que impedem que as mulheres usufruam seus direitos sexuais e seus direitos reprodutivos, mesmo que eles existam no plano legal e

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

					normativo.
	Lima HN; Oliveira KCPN; Lira LBS et al.	São João Del-Rei - MG	Analisar as percepções de mães encarceradas sobre a vivência da maternidade em privação de liberdade.	Pesquisa exploratória, transversal, qualitativa	Observou-se o sofrimento do binômio com a separação parental, ocasionando prejuízos para o crescimento e desenvolvimento das crianças. As mães encarceradas estão expostas ao ambiente insalubre e desumanizado, o que acarreta sofrimento psíquico.
06	Moraes LF; Soares LC; Raupp RM.	Rio de Janeiro	Avaliar as repercussões da maternidade em pacientes privadas da liberdade.	Revisão integrativa	A assistência pré-natal apresenta falhas que influenciam nos indicadores de saúde maternos e neonatais. Além disso, a estrutura precária do sistema prisional interfere diretamente na saúde emocional dessas mulheres.
07	Dalenogare G; Maffacciolli R; Vieira LB et al.	Rio Grande do Sul	Analisar as vulnerabilidades e as perspectivas de reestruturação da vida de mulheres que vivenciaram a maternidade no cárcere.	Estudo qualitativo	As encruzilhadas identitárias seguem acompanhando as mulheres e seus filhos, de tal modo que após a saída do cárcere, a vulnerabilidade manifesta-se do

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

					mesmo modo ou mais cruelmente do que antes.
08	Medeiros AB; Silva GWS; Lopes TRG et al.	Rio Grande do Norte	Analisar as representações sociais da maternidade de mulheres gestantes, lactantes e que vivenciaram a gestação em privação de liberdade no sistema prisional.	Estudo qualitativo	Evidenciou-se que a centralidade das representações sociais para as participantes do estudo reflete o sofrimento vivenciado pela separação da díade mãe-filho.

Fonte: elaborado pelas autoras. Maceió – AL; 2025.

3. Resultados

Foram identificados 28 estudos, publicados entre 2016 e 2025. Após sua leitura completa, percebeu-se que 15 atendiam aos critérios de inclusão. Desse conjunto, após a remoção de duplicatas, obtivemos 12 artigos. Desse modo, foi obtido um total de 11 artigos, sendo 04 escritos em língua inglesa e 08 em língua portuguesa. A figura 1 explicita o fluxograma da estratégia de seleção dos artigos para esta revisão.

Considerando os 08 artigos selecionados para compor a construção do estudo foram identificados que quanto ao ano de publicação dois artigos foram aceitos em 2022, dois artigos em 2023 e quatro artigos em 2024 apresentados no (Gráfico-1).

Quanto ao tipo de estudo 02 artigos do tipo revisão integrativa, 02 artigos do tipo qualitativo, 01 artigo do tipo qualitativo e exploratório, 01 artigo do tipo quantitativo, 01 do tipo revisão de escopo e 01 artigo do tipo revisão descritiva.

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

Quadro 2: Distribuição dos artigos publicados segundo o ano de publicação. Maceió – AL, 2025.

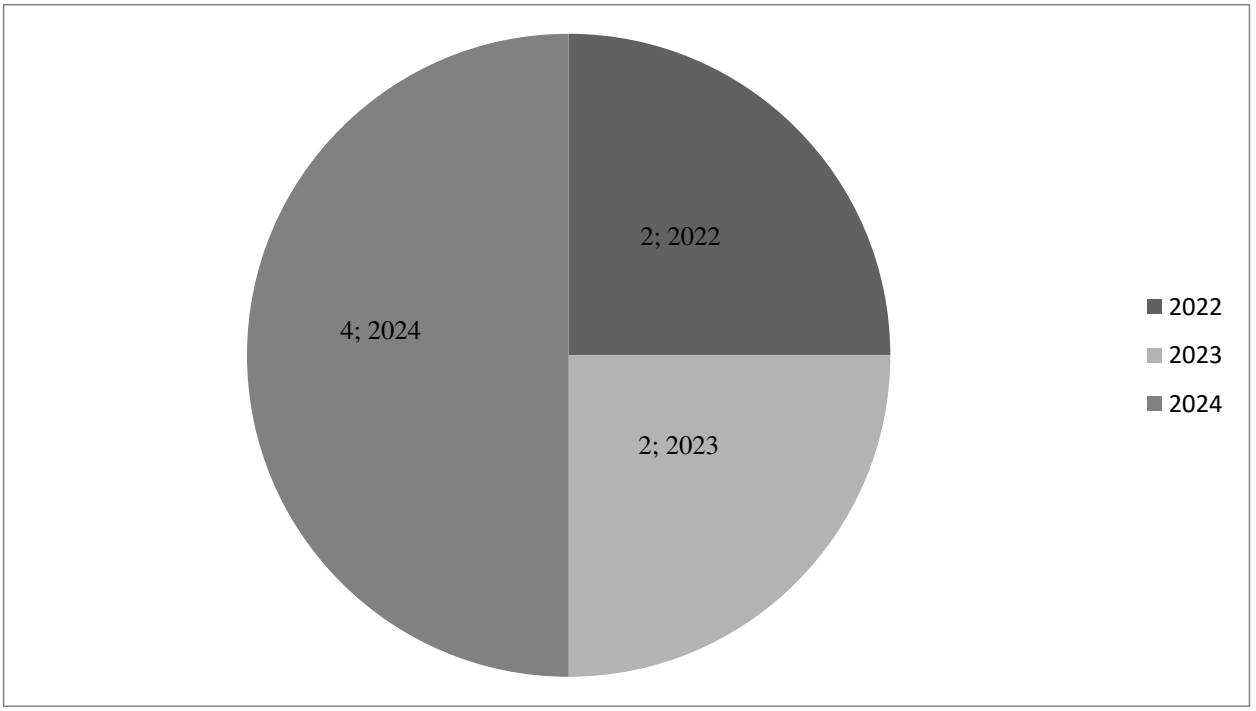

Fonte: elaborada pelas autoras. Maceió – AL; 2025.

Prosseguindo a análise das informações, a leitura integral dos artigos permitiu construir dois eixos temáticos que são; a importância da assistência às mulheres grávidas em privação de liberdade e o segundo eixo os cuidados de enfermagem durante o atendimento as mulheres grávidas em presídios.

4. Discussão

4.1 A importância da assistência às mulheres grávidas em privação de liberdade

O cenário que as mulheres durante o período gravídico-puerperal, no sistema prisional vivenciam em privação de liberdade, traça o delineamento, incipiente e fragilizado, da configuração politica, social e patriarcal dominante quanto ao papel da mulher neste campo da sociedade (WOLA, 2016). Esse fato estimula a desigualdade de gênero e corrobora com as estatísticas negativas

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

referentes ao aprisionamento feminino durante o processo gravídico-puerperal (ARIZA; ITURRALDE, 2015).

As gestações de mulheres encarceradas são consideradas de alto risco pela vulnerabilidade da realidade em que vivem, com presídios superlotados, condições estruturais insalubres e alimentação inadequada, a assistência pré-natal para essa população deixa a desejar, o que acaba por favorecer resultados negativos dos principais indicadores de saúde maternos e neonatais (FOCHI; SILVA; LOPES, 2014 apud 2023).

No contexto prisional, as gestantes são expostas à violência verbal, física e psicológica durante o pré-natal, o que acarreta implicações significativas durante o trabalho de parto e parto. Destacam-se práticas como a contenção física, seguidas pela negligência nos cuidados necessários durante o puerpério (ALIREZAI; LATIFNEJAD, 2022). Essas práticas não estão alinhadas com os princípios de parto seguro (OMS, 2017).

Segundo Campelo et al., (2024) observam-se diferenças entre as distintas condições de saúde analisadas, com prioridade da atenção às gestantes e puérperas, que recebiam, ainda que de forma limitada, melhor assistência em saúde quando comparadas às outras questões de saúde analisadas e evidenciou-se acesso limitado à atenção à saúde das detentas, o que viola seus direitos básicos quando sob tutela do Estado.

O cenário do aprisionamento feminino, quando associado à gestação ou a lactação, define-se, por um lado, como um leque de representações particulares para mulher-mãe, as quais favorecem complicações para díade mãe-filho, podendo ser entendidas como representações polêmicas (MOSCOVICI, 2007 apud 2022). Há uma projeção do futuro diante de interrogações que são construídas, a partir do que e vivenciado no sistema prisional, quando as mães tem data marcada para se distanciar do filho, mães ficam no intramuros e os filhos(as) vão para o extramuros (AMARAL; BISPO, 2016).

A assistência em enfermagem à mulher encarcerada evidenciou condições socioeconômicas precárias, falta de estrutura adequada nas unidades prisionais, escassez de serviços de saúde e falta de preparação dos profissionais de saúde para lidar com essa população (SOUZA et al., 2018). As presas relatam sobre a

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

falta de acolhimento por parte dos profissionais que realizam os atendimentos e do sistema em geral (OLIVEIRA et al., 2024).

Algumas práticas como oficinas relacionadas à temática materno-infantil, acompanhamento psicológico e atividades ao ar livre são alternativas no enfrentamento dessa situação. No entanto, muitas unidades prisionais não dispõem de programas voltados à prática de atividades físicas, laborais e recreativas, o que seria fundamental para a preservação da saúde mental e física das mulheres (MILITÃO; BRUNO, 2014).

Ora, Ferreira et al., (2017) por outro lado, apesar da participação ativa da enfermagem na prática do pré-natal (com exames laboratoriais, vacinas e consultas em dia), o atendimento em si ainda é insuficiente no que diz respeito a humanidade, devido, principalmente à questão da mecanização das condutas, tanto por parte dos enfermeiros quanto dos médicos, o que gera nas mulheres a sensação de desamparo por todos os profissionais.

O profissional da enfermagem vive grandes desafios na tentativa de cumprir a Lei de Execução Penal (LEP) n° 11.942/09 a qual garante as mulheres apenadas ao cumprimento de um pré-natal e pós-parto de qualidade e humanizado. A atuação do enfermeiro é indispensável, tanto por seu caráter preventivo, como também protagonista na assistência de saúde, mostrando que à saúde é capaz de trazer mudanças significativas na vida dessas mulheres vulneráveis (CARVALHO et al., 2020).

Existe deficiência em fazer cumprir o que é preconizado pelo Programa de Humanização do Parto e Nascimento (PHPN) para às mulheres privadas de liberdade, de modo que estas gestantes iniciam o pré-natal de forma tardia no presídio e o leque de serviços ofertados por vezes não supre todas as suas necessidades (BRASIL, 2013 apud 2023).

Faz-se necessário que os profissionais de saúde se qualifiquem e desenvolvam ações que possibilitem uma assistência de qualidade, norteando-se pelos princípios da humanização que colaboram para reforçar a atenção à saúde como um direito, sanando dúvidas em relação ao corpo, as condições de saúde e ampliando a efetividade das práticas de saúde, dando a esta população autonomia e domínio sobre seu próprio corpo (HUBNER et al., 2024).

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

O atendimento integral e de qualidade dos cuidados de saúde psicossocial e física necessários é tão essencial como a estrutura específica que uma unidade materno-infantil exige. É nesse sentido que destacamos, por fim, que a assistência médico-hospitalar direcionada à mulher e ao bebê é fundamental, tanto quanto as questões que reverberam na saúde psicológica e no convívio social das encarceradas (CHAVES; ARAÚJO, 2020).

De acordo com o pensamento de Brasil (2004) a oferta da assistência pré-natal com qualidade, profissionais de saúde bem treinados e capacitados tem como principal objetivo prevenir complicações durante a fase da gestação, parto e puerpério, o que está de acordo com o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.

A gestante carcerária deve ser encaminhada para unidade prisional que disponha de equipe profissional humanizada e uma estrutura que permita o adequado acompanhamento da gestação. O parto, por sua vez, deve ocorrer na unidade hospitalar da penitenciária ou na rede de saúde pública mais próxima (BRASIL, 2004 apud 2022).

Diante das múltiplas manifestações de violência obstétrica, evidencia-se a necessidade de implementar medidas específicas para garantir condições dignas e assistência qualificada durante todo o ciclo gravídico-puerperal de mulheres privadas de liberdade. É de suma relevância adotar as diretrizes preconizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para os cuidados intraparto, visando proporcionar uma experiência de parto positiva para as parturientes (WHO, 2018).

A maioria das mulheres encarceradas enfrentam dificuldades para acessar o pré-natal e outras assistências essenciais. Além disso, a ausência de informações sobre o trabalho de parto e a falta de acompanhamento adequado durante esse período agravam o risco de complicações obstétricas e emocionais (CABRAL et al., 2025).

4.2 Os cuidados de enfermagem durante o atendimento as mulheres grávidas em presídios

O profissional enfermeiro na equipe que estrutura a assistência ao pré-natal desenvolve posição de destaque, com atuação que deve estar fundamentada no

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

cuidado humanizado, constituindo com cada mulher uma relação que permita perceber suas reais necessidades proporcionando bem-estar e garantia de saúde (FELIX et al., 2017).

O pré-natal (PN) consiste no acolhimento e acompanhamento das gestantes, que visa promover cuidados de saúde a elas e ao feto, por meio de consultas clínicas e exames laboratoriais periódicos. Para garantir sua efetividade, o Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento (PHPN) foram criados pela portaria GM/MS nº 559/GM de 1º de junho de 2000, com o objetivo de melhorar o acesso e a qualidade da assistência. O PN deve ser iniciado assim que detectada a gravidez, sendo recomendado um número mínimo de 6 consultas até o parto (BRASIL, 2012).

A consulta de enfermagem é privativa do enfermeiro e tem como objetivo assegurar condições para promoção da saúde, prevenção e o tratamento dos problemas que ocorrem durante o período gestacional e pós-parto, elaborando plano de assistência de acordo com as necessidades identificadas e priorizadas, estabelecendo intervenções, orientações e encaminhando a serviços de referência, quando necessário. Neste caso, nas penitenciárias, a assistência de enfermagem deveria cumprir todas as etapas (FILHO et al., 2015).

No acompanhamento pré-natal, o papel do enfermeiro é vital e multifacetado. Ele realiza uma avaliação abrangente da gestante, considerando histórico médico, condições prévias de saúde, possíveis complicações e fatores de risco específicos do ambiente prisional. Exames de rotina, como ultrassonografias, exames laboratoriais e monitoramento da pressão arterial, são cruciais para a identificação precoce de problemas que possam comprometer a saúde materno-fetal (PINTO et al., 2022).

Moraes et al. (2023) mostra que a oferta da assistência pré-natal de qualidade, com profissionais de saúde bem treinados e capacitados, tem como principal objetivo prevenir complicações durante a gestação e parto, o que está de acordo com o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. A gestante carcerária deve ser encaminhada para unidade prisional que disponha de equipe profissional e estrutura que permita o adequado acompanhamento da gestação.

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v12i1.4194

Ora, Silva; Pereira (2020) ações desenvolvidas e aplicadas pelo profissional de enfermagem para proporcionar bem-estar e garantir saúde as gestantes durante o pré-natal, parto e puerpério, são fundamentadas no cuidado humanizado.

No entanto, promover a saúde dentro das instituições penais é desafiador e preocupante, mulheres em condições carcerárias possuem comportamentos e hábitos singulares, necessitando de cuidados específicos cujos presídios não estão preparados e organizados para supri-los (SILVA; PEREIRA, 2020).

5. Considerações Finais

O enfermeiro é conectado de forma completa ao pré-natal, mas no âmbito do sistema prisional o papel com suas atribuições ficam limitados devido à situação precária que os presídios se encontram. Evidencia-se que as representações das mulheres gestantes no sistema prisional e gestantes vivenciam a privação de liberdade apresentando fatores que podem comprometer a saúde na gestação.

O aprisionamento apresenta vulnerabilidades e perspectivas da vida que a mulher vivencia gestante que contribui para que as mulheres não tenham acesso a direitos humanos básicos e se submetam a situações que as expõem de modo que inclui fatores como o aporte de serviços e de profissionais de saúde para vivenciar esse momento no cárcere.

A assistência ao pré-natal apresenta falhas que influenciam nos indicadores de saúde maternos e neonatais devido à complexidade do manejo nesse processo do ciclo gravídico-puerperal dentro do sistema carcerário onde a saúde emocional é predominada pelo medo, insegurança e tristeza.

Com o estudo almeja-se que o conhecimento adquirido leve a produzir nos profissionais e gestores o desenvolvimento e implantação de estratégias para promover e prevenir danos à saúde de mulheres em privação de liberdade, em especial as gestantes.

Portanto, é necessário pensar nos direitos femininos de forma mais humanizada, a fim de garantir uma assistência materna adequada com plenos direitos ao acesso a saúde pública de qualidade.

Referências

ALBUQUERQUE, R.N. et al. **A saúde de mulheres encarceradas brasileiras**: uma revisão integrativa. Revista Saúde & Ciência Online, v. 10, n. 2, p. 135-144; maio a agosto de 2021.

ALIREZAEI S, LATIFNEJAD RR. **The needs of incarcerated pregnant women**: a systematic review of literature. Int J Community Based Nurs Midwifery. 10 (1): 2–17; 2022. Disponível em: http://doi.org/10.30476/IJCBNM.2021.89508.1613. Acesso em: 15 de mar. 2025. PubMed PMID: 35005037.
AMARAL MF, BISPO TCF. **Mães e filhos atrás das grades**: um olhar sobre o drama do cuidar de filhos na prisão. Rev Enferm Contemp, 5 (1): 51-58; 2016.

ARAÚJO ANV, et al. **Percepção de mães presidiárias sobre os motivos que dificultam a vivência do binômio.** Revista de Enfermagem Contemporânea, 3 (2), 131-142; 2014.

ARIZA LJ, ITURRALDE M. **Una perspectva general sobre mujeres y prisiones en America Latna y Colombia.** Rev Derecho Publico, 35:1-25; 2015.

ASSUNÇÃO, C.H.V.D. **A saúde da mulher**: a situação das encarceradas do Presídio Feminino de Florianópolis. 2014. 64 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário**. 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_pnssp.pdf. Acesso em: 17 de mar. de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. **Portaria Interministerial Nº 1.777, de 9 de novembro de 2003.** Aprova o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, constante do ANEXO I da Portaria, destinado a prover a atenção integral à saúde da população prisional confinada em unidades masculinas e femininas, bem como nas psiquiátricas. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2004. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/pri1777_09_09_2003.html. Acesso em: 17 de mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Lei nº 11.942 de maio de 2009**. Lei de Execução Penal [Internet]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11942.htm. Acesso em: 14 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Atenção ao pré-natal de baixo risco.** Caderno de Atenção Básica n° 32. Brasília: 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso**: Método Canguru. [Internet]. Brasília: Editora do Ministério da Saúde,

204 p; 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_recem_nascido_canguru.pdfAcesso em: 14 de mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen).** Brasília (DF): Ministério da Justiça e Segurança Pública; 2019. Disponível em: https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacionaldeinformacoes-penitenciarias/resource/225de757-416a-46ab-addf-2d6beff4479b. Acesso em: 15 de mar. 2025;

CABRAL PAS, SANTOS GG, DIONIZIO LA. **Experiências de gestantes e puérperas privadas de liberdade sobre o ciclo gravídico puerperal na prisão: estudo qualitativo.** Revista Psicologia, Diversidade e Saúde, 14, e5976; 2025. Disponível em: http://dx.doi.org/10.17267/2317-3394rpds.2025.e5976. Acesso em: 16 mar. 2025.

CAMPELO ILB; BEZERRA ADC; GUIMARÃES JMX et al. **Acesso e cuidado a saúde de mulheres privadas de liberdade na penitenciária cearense.** Ciência & Saúde Coletiva, 29 (6): 1-13, 2024.

CARVALHO SG, SANTOS ABS, SANTOS IM. **A pandemia no cárcere**: intervenções no super isolamento. Universidade Federal da Bahia. 3493-3502; 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/GCbXVPLqVYQ7Kxz7SsVCjVS/?format=pdf&lang=pt#:~:text=A%20pandemia%20de%20COVID%2D19,doen%C3%A7a%20%C3%A9%20o%20isolamento%20social. Acesso em: 15 mar. 2025.

CHAVES LH, ARAÚJO ICA. **Gestação e maternidade em cárcere**: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil. Physis: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 30(1), e300112; 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Sistema prisional, quantitativo total de gestantes e lactantes por mês.** Brasília (DF): Conselho Nacional de Justiça; 2022. Disponível em: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=f63a2001-ec5f-4d71-b81c-49e46f95e6f3&sheet=6fff7a89-451747d891b29f905c57b58f&lang=ptBR&opt=currsel&select=NUM_ANO_MES_REF,4383. Acesso em: 15 de mar. de 2025.

DE SOUSA F, Luzane et al . **Percepção de presidiárias sobre a assistência à saúde materna em uma penitenciária feminina.** Rev. Cubana Enfermer, Ciudad de la Habana , v. 33, n. 4, e1191, dic. 2017 . Disponível em: http://scie:lo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0864031920170004000011&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 15 mar. 2025.

FÉLIX, RS et al. **O enfermeiro na atenção pré-natal às mulheres em sistema carcerário.** Rev enferm UFPE, Pernambuco, 11 (10): 3939-47; 2017. Disponível em: http://doi.org/10.5205/reuol.12834-30982-1-SM.1110201731. Acesso em: 15 mar. 2025.

FERRARI R. **Writing narrative style literature reviews.** Med Writ. 24 (4): 230-5; 2015.

FERREIRA LS, MOREIRA WC, NASCIMENTO MVF et al. **Percepção de presidiárias sobre a assistência à saúde materna em uma penitenciária feminina.** Rev Cuba Enferm. 33 (4): 776-92; 2017.

FILHO, ACA et al. **Assistência de enfermagem na saúde sexual e reprodutiva de mulheres reclusas: relato de experiência.** Rev. Enferm. UFPI, Piauí, 4 (1): 123-8; 2015. Disponível em: https://doi.org/10.26694/reufpi.v4i1.1714. Acesso em: 20 de maio 2025.

FOCHI MCS, SILVA ARC, LOPES MHBM. **Prenatal care in a primary healthcare center for imprisoned pregnant women.** Rev RENE. 15 (2): 371-7; 2014.

GIMENES, NF. **A realidade da maternidade no sistema prisional brasileiro**. 2017. 96 f. Monografia (Bacharel em Direito) - Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, São Paulo. 2017.

GONÇALVES, J; SILVA, C. **Aspectos psicológicos das gestantes em regime fechado no sistema prisional.** Revista JRG de Estudos Acadêmicos, v. 2, n. 4, p. 63-88, 2019.

HUBNER, MG; ARAÚJO, MCS; FARIA, LDP et al. **Liberdade e acesso:** gestação na pandemia. R. Enferm. UFJF. 10 (1): 1-10; 2024.

LIMA, B.; NASCIMENTO, T**. A atuação da enfermagem obstétrica no pré-natal em ambiente prisional.** RECIMA 21- Revista Científica Multidisciplinar, v. 3, n. 10, p. e3101988-e3101988; 2022.

MILITÃO L, KRUNO RB. **Vivendo a gestação dentro de um Sistema Prisional.** Rev. Fac. Farm. St. Maria. 40 (1): 75-84; 2014. Disponível em: https://doi.org/10.5902/223658349180. Acesso em: 16 mar. 2025.

MORAES LF et al. **Maternidade no cárcere**: influencia na saúde física e emocional. Rev. Bras. Saúde Mater. Infant., Recife, 23: e20210246; 2023. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/1806-9304202300000246. Acesso em: 16 mar. 2025.

MOSCOVICI S. **Representações sociais**: investigações em Psicologia Social. Petrópolis: Vozes; 2007.
OLIVEIRA, T.M.P., SANTOS, J.A., AQUINO, P.S., JORGE, H.M.F. **Assistência ao trabalho de parto e parto de mulheres privadas de liberdade**: revisão de

escopo. Revista Da Escola De Enfermagem Da USP, 58, e20240035. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2024-0035en. Acesso em: 15 de mar. 2025.

OLIVEIRA, A.C.C.; SOARES, K.D.S.; SILVEIRA, M.F.R. et al. **Assistência de saúde a gestantes privadas de liberdade.** Revista Multidisciplinar, Montes Claros, v. 37, n. 2, jul./dez. 2024.

OMS. Organização Mundial de Saúde. **Guia de implementação da lista de verificação da OMS para partos seguros**: melhorar a qualidade dos partos realizados em unidades de saúde para as mães e os recém-nascidos. Brasília; 2017. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/lista-de-verificacao-da-oms-para-partos-seguros/. Acesso em: 15 de mar. 2025.

PINTO E.; ROCHA T.; SILVA P.; SANTOS L. **Atenção primária à gestantes e puérperas no sistema penitenciário**: uma revisão integrativa da literatura. Research, Society and Development, v. 11, n. 11, p. e64111132934-e64111132934, 2022.

SILVA, J.B et al . **Mulheres em privação de liberdade**: narrativas de des(assistência) obstétrica. Reme: Rev. Min. Enferm., Belo Horizonte , v. 24, e1346; 2020 . Disponível em: http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-27622020000100266&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 14 mar. 2025.

SILVA GS, PEREIRA MC. **Desafios do enfermeiro na assistência à saúde da gestante privada de liberdade.** Revista JRG de Estudos Acadêmicos. 3 (6): 182-198; 2020. Disponível em: http://www.revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/116. Acesso em: 14 de mar. 2025.

SOUZA, G.C., CABRAL, K.D.S., LEITE, C.D.B**. Reflexões sobre a assistência em enfermagem à mulher encarcerada**: Um estudo de revisão integrativa. Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR, 22 (1), 55-62; 2018. Disponível em: https://www.revistas.unipar.br/index.php/saude/article/view/6240/3563. Acesso em: 15 de mar. 2025.

WHO. World Health Organization. **WHO recommendations:** intrapartum care for a positive childbirth experience [Internet]. Geneva: WHO; 2018. Disponível em: https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/260178/9789241550215-eng.pdf?sequence=1. Acesso em: 15 mar. 2025.

WOLA. Washington Office on Latin America. **Mujeres, políticas de drogas y encarcelamiento**: una guia para la reforma de políticas en América Latina y el Caribe. Washington D.C.: WOLA; 2016.